PROJETO DE LEI Nº 90/2023

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o "Dia Municipal do Footgolf".

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o "Dia Municipal do Footgolf", a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1° de agosto de 2023.

Anice Gazzaoui
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Footgolf é um esporte de precisão, onde os jogadores, com a bola de futebol, vão em direção ao buraco no campo na menor quantidade de chutes possível. Seu nome é uma junção de "Futebol" e "Golf".

As origens do Footgolf não são claras, o esporte começou em muitos países ao mesmo tempo, em meados de 2006. O primeiro torneio de Footgolf em um campo de golfe, jogado como o esporte é conhecido hoje, foi organizado na Holanda em 2008, por Michael Jansen.

Homens e mulheres, crianças, idosos e até pessoas com deficiência podem praticar o esporte. É um esporte inclusivo, observando o fair play, a saúde e a segurança dos jogadores.

Em Foz do Iguaçu o Footgolf está em crescente evolução e está atraindo cada vez mais praticantes, tendo inclusive atletas que participam em nível Regional, Nacional, Sul-Americano e até mesmo mundial.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente projeto dos nobres pares desta Casa de Leis.